



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

Seleção ao Curso de Especialização em ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ano: 2019

O Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (ICS/UFPA), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu – PPLS/ICS está recebendo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização em ALIMENTAÇÃO ESCOLAR nas datas e demais condições especificadas, a seguir, no presente edital.

I - PÚBLICO ALVO:

O Curso de Especialização em ALIMENTAÇÃO ESCOLAR será destinado a profissionais graduados em Nutrição, com registro no Conselho Regional de Nutrição ou estar cursando o último semestre do Curso de Graduação em Nutrição, em curso reconhecido pelo MEC.

II – VAGAS:

Serão abertas para o curso 45 vagas, onde 30% (trinta por cento) das vagas, ou seja, 14 (quatorze) vagas serão destinadas à demanda social.

III – REGIME DE DURAÇÃO:

O curso terá uma carga horária total de **430** horas, em regime presencial e será oferecido através de atividades constituídas de módulos teóricos e práticos presenciais mensais de uma (1) semana, de segunda-feira à sexta-feira em horário noturno (18 às 22 horas).

As atividades em salas de aula serão realizadas na cidade de Belém-PA, na Sala M do Setor de Pós-Graduação do ICS/UFPA.

IV - INSCRIÇÃO E CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, bem como ter o perfil descrito no item I.

Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em cartório. As informações fornecidas ao certame e a obediência dos prazos são de responsabilidade exclusiva do procurador do candidato.

Serão aceitas inscrições por correspondência para os candidatos de outras cidades, sendo que todas as cópias devem ser autenticadas em cartório e toda a documentação exigida, deve ser enviada via SEDEX, para o endereço constante no item 3.1, com a data de postagem limitada ao último dia de inscrição.

Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

Os casos omissos deverão ser resolvidos pela comissão de seleção.

Considerando que existem duas condições distintas de inscrição de candidatos ao processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

seletivo, demanda social (14 vagas) e ampla concorrência (31 vagas), estas serão realizadas especificando em qual condição o candidato deseja realizar a seleção.

Conforme determina as normas internas da UFPA, 30% (trinta por cento) das vagas do curso, ou seja, quatorze (14) vagas serão reservadas para a demanda social e preenchidas conforme o estabelecido no Art. 8º da Resolução CONSEPE/UFPA nº 4.065/2010, atendido às exigências previstas no ANEXO deste edital.

Os critérios para o preenchimento dessas vagas à demanda social são:

- a) Ser o candidato servidor docente ou técnico-administrativo da UFPA;
- b) Ser o candidato pessoa de comprovada carência financeira.

Os candidatos às vagas de demanda social deverão, no momento da inscrição, expressar por meio de correspondência à Coordenação do Curso, que estão inseridos em uma das situações descritas nos itens (a) e (b), anteriormente mencionados, explicitando o motivo do pedido de enquadramento em demanda social.

O prazo para apresentação da documentação de comprovação de carência financeira se encerrará no dia 30 de junho de 2019, e o resultado da confirmação da situação de carência financeira será divulgado pela secretaria do curso no dia 05 de agosto de 2019.

OBS: Há prevalência do item a) sobre o item b), relativamente ao acolhimento dos aprovados no processo seletivo, como demanda social, no que diz respeito à classificação dos candidatos aprovados e a respectiva ordem na classificação. Ou seja, os candidatos aprovados no processo seletivo e que pertencem aos quadros profissionais da UFPA tem a preferência no preenchimento de vagas. Assim, as vagas da demanda social devem ser primeiramente preenchidas por servidores da UFPA que tenham sido aprovados no processo seletivo, proporcional ao número de inscritos e selecionados, mesmo que a avaliação a eles atribuída possa vir a ser menor do que a de outros candidatos, não enquadrados nessa situação. O restante das vagas de demanda social, serão preenchidas por candidatos contemplados na alínea b) Ser o candidato pessoa de comprovada carência financeira.

V - LOCAL DE INSCRIÇÃO:

As inscrições ao Curso, com emissão de boleto para pagamento serão efetuadas no período de 03/maio a 30/junho/2019 no site da FADESP (www.fadesp.org.br), com entrega dos documentos na Secretaria de Pós-Graduação do ICS/UFPA, Av. Gen. Deodoro, N.º 01, Umarizal, CEP 66.050-160, Belém-PA e a inscrição acadêmica realizada no site da UFPA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf).

Maiores informações pelo telefone (91) 3201 6843/3201-6810.

Taxa de inscrição: R\$ 150,00 (Cem e cinquenta reais), a ser arrecadada conforme procedimento de inscrição on line através do site da FADESP. (www.fadesp.org.br).

A entrega dos documentos na secretaria do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, na Av. Generalíssimo Deodoro, Praça Camilo Salgado nº 01, Umarizal, CEP 66050-160, Belém-PA. Maiores informações pelos telefones: (91) 3201-6843/3201-6810/3201-6852, horário 13h as 17h, ou no seguinte site: www.cecane.ufpa.br.

Preenchimento de ficha de inscrição (Anexo 1), devidamente assinada pelo candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

VI - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

Formulário de inscrição devidamente preenchido; (através do site: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) (ser for o caso)
Documento de identidade com foto atualizada e CPF (cópia simples);
Em caso de ser o(a) candidato(a) estrangeiro(a), os documentos seguem legislação específica do Ministério das Relações Exteriores ou Ministério da Educação para estudantes estrangeiros no país (cópia autenticada);
Diploma de graduação em Nutrição obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Declaração de estar cursando o último semestre do Curso de Graduação em Nutrição (cópia e original);
Histórico escolar dos cursos de Graduação (cópia autenticada); <i>Curriculum vitae</i> (plataforma <i>Lattes</i>) acompanhado de documentação comprobatória;
Uma (01) foto recente 3x4 colorida.

VII – SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção ao Curso em **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** obedecerá aos seguintes critérios:

a)	Documentação completa (de acordo com a relação no item IV);	Eliminatório
b)	Avaliação do histórico escolar;	Eliminatório
c)	Avaliação do curriculum vitae;	Classificatório

Os itens (b), e (c) terão uma variação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que a nota mínima média em cada um deles não pode ser inferior a 5,0 (cinco) pontos.

a) Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo previsto neste Edital no item IV.

6.1. Divulgação das inscrições homologadas:

A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia **03 de julho de 2019** no *site* do curso ou na Secretaria deste Programa (ver item IV deste Edital).

VIII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. Critérios de Eliminação:

Estará automaticamente eliminado o(a) candidato(a) que:

a) Não alcançar nota mínima 5 (cinco) nas avaliações de histórico escolar;

7.2. Revisão de Resultados:

A revisão de qualquer resultado desse certame deverá ser solicitada formalmente ao Colegiado do Programa, acompanhada de justificativa plausível, no prazo máximo de 24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

horas após divulgação de seu resultado específico. Após este prazo, o (a) candidato (a) perderá o direito de contestar os resultados que foram divulgados.

7.3. Casos omissos:

Os casos omissos que venham a acontecer durante esse certame serão apreciados e julgados em primeiro nível recursal, pelo Colegiado do PPLS.

IX - RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

O resultado da seleção de cada candidatura será definido por meio do parecer escrito e assinado pelos membros da Comissão de Seleção, manifestando-se favorável ou desfavoravelmente à candidatura. Depois de homologado pelo Colegiado do Curso, o parecer será divulgado pela Secretaria do Programa no dia **05 de agosto de 2019**.

Ocorrerá após a divulgação do resultado final da avaliação, prazo para interposição de recurso jurídico pelo candidato que se considerar prejudicado no processo seletivo (vide cronograma).

X – FINANCIAMENTO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Taxa de inscrição: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), a ser arrecadada conforme procedimento de inscrição on line através do site da FADESP. (www.fadesp.org.br).

O Curso de Especialização em **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** é autofinanciado e o investimento será de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) por vaga, a ser pago em até 15 (quinze) parcelas de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) cada uma delas, sendo a primeira no ato de matrícula.

Os candidatos enquadrados em ampla concorrência e que forem aprovados deverão realizar a contrapartida financeira relativa ao investimento acima mencionado, com base em Termo de Compromisso Financeiro a ser assinado entre a pessoa física e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

Pessoas Jurídicas podem também suportar os investimentos para candidatos aprovados no processo seletivo em acordos financeiros também estabelecidos com a FADESP.

A FADESP, que realiza a gestão administrativa-financeira dos programas autofinanciados do PPLS/UFPA, abrirá em sua página na internet endereço próprio para receber as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo.

XI - BOLSAS DE ESTUDO:

Os candidatos aprovados pela demanda social receberão bolsas de estudo, configurada em não pagamento total ou parcial do custeio do Curso **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Para isso, o candidato deverá indicar, no ato de sua inscrição que pretende disputar uma das bolsas ofertadas como demanda social pela coordenação do Programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

XII – DATAS IMPORTANTES:

CRONOGRAMA

Inscrições: **03/05 a 30/06/2019**

Divulgação das inscrições homologadas: **03/07/2019**

Confirmação do Resultado Final da Seleção: **05/07/2019**

Resultado Final: **08/07/2019** (carência financeira) e (ampla concorrência e demanda social)

Interposição e avaliação de Recursos Jurídicos (resultados): **09/07/2019**

Prazo final para entrega da documentação: **08/08/2019** (carência financeira) e (ampla concorrência e demanda social)

Matrículas: **01/08 a 09/08/2019**

Início das atividades acadêmicas: **19/08/2019**

XIII – ENDEREÇO E CONTATOS:

ESPECIALIZAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR_PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Instituto de Ciências da Saúde - Universidade Federal do Pará

Av. Generalíssimo Deodoro, Praça Camilo Salgado nº 01, Umarizal, CEP 66050-160, Belém-PA.

Maiores informações pelos telefones: (91) 3201-6843/3201-6810/3201-6852, horário 13h as 17h, ou no seguinte site: www.cecane.ufpa.br.

Belém, 22 de abril de 2019.

Prof^a. Dr^a Rosa Maria Dias

Coordenadora do Curso de Especialização
em Alimentação Escolar

ANEXO

Belém - PA
2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE NUTRIÇÃO



ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO

() AMPLA CONCORRÊNCIA () VAGAS GRATUITAS

NOME: _____
NASCIMENTO: _____ / _____ / _____
PAI: _____
MÃE: _____
SEXO: _____ EST. CIVIL : _____ CPF: _____
RG: _____ EMISSOR: _____ DATA: _____ / _____ / _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____
CERT. MILITAR: _____
LOCAL DE NASCIMENTO: _____ NACIONALIDADE: _____
OCUPAÇÃO ATUAL (CARGO/FUNÇÃO): _____
LOCAL DE TRABALHO: _____
End.: _____
ANO DE INGRESSO: _____ FONE: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CEP: _____ FONE: _____ CELULAR: _____
E_MAIL: _____
INST. FORMADORA / ANO: _____

Venho requerer à inscrição para o Curso de Especialização em Alimentação Escolar.
Declaro estar de pleno acordo com as normas contidas no presente Edital.

Belém, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Aluno

Belém - PA
2019